

JUSTIÇA, IGUALDADE E GÉNERO NA FAMÍLIA

Primeiras Jornadas:

Transformações Constitucionais e Princípio da Igualdade na Família:

sentido, projeções e limites

7 e 8 de Março de 2024

A família, como *realidade jurídica*, assume actualmente novas configurações, impulsionadas por transformações de fundo ético-filosófico, ideológico, político-social, tecnológico-científico, económico, laboral, entre outras, fomentando, particularmente, as tentativas de *reconstrução* dos discursos dogmáticos e metadogmáticos que afinam o sentido axiológico-normativo reconhecido na *exigência jurídica da igualdade*. Tais transformações promovem assim a exploração de um novo leque de problemas, como aqueles que dizem respeito à implementação da igualdade de género no contexto da relação conjugal, da união de facto, da titularidade e do exercício das responsabilidades parentais, da procriação medicamente assistida e da discussão sobre a legitimidade jurídica da gestação de substituição, da multiplicação e crescente informalidade das relações familiares...

Do ponto de vista da relação de reciprocidade entre *direitos subjectivos* e *deveres jurídicos*, os cenários que situam as transformações em causa materializam-se no contexto de discursos e práticas institucionais que, propalando a hipertrofia do pólo dos direitos, pendem para o esvaziamento do sentido da responsabilidade jurídica e dos respectivos *deveres* em que esta, na sua intencionalidade axiológico-normativa, se projeta, enquanto compromisso prático-cultural e categoria prático-normativa do direito. Tais discursos e prática acabam, assim, por conduzir à diluição da exigência de *tutela específica* e de especial *protecção* que se impõe diante da particular vulnerabilidade de sujeitos jurídicos concretos no universo jurídico da família e por fragilizar, ou mesmo *liquefazer*, as exigências de *solidariedade* e de *cuidado* que a compreensão de uma autêntica *rede de vulnerabilidades* hoje impõe. Tudo isto não deixa de

revelar uma insistente tensão entre a perspectiva da *igualdade jurídica*, na sua índole normativamente *substancial*, e os imperativos de produtividade, se não já de pura eficácia e eficiência (político-social, económica, até mesmo ético-ideológica...), dos mecanismos institucionais e das instâncias de mediação, formais e informais, que procuram assegurar a possibilidade da sua realização histórica.

Ao longo do ciclo de conferências que agora se inicia (com a conjugação das áreas de investigação *O Direito e o tempo* e *Vulnerabilidade e Direito* do Instituto Jurídico da FDUC), procurar-se-á promover uma discussão transdisciplinar, de índole dogmática e metadogmática, na perspectiva dos problemas da igualdade de género e da vulnerabilidade de sujeitos sociais concretos, sobre as actualmente mais prementes alterações verificadas na família enquanto elemento constitutivo da sociedade, sob diversas configurações sociais e normativo-positivas, relevando-se o correspondente impacto do reconhecimento dos referidos problemas nos institutos jurídicos do Direito da Família, nacional e internacionalmente.

As muitas vozes que se farão ouvir deixarão a semente da concretização daquilo que sobretudo se pretende: um direito efectivamente atento à diversidade e à justiça, ao mesmo tempo inquieto e exigente nas respostas que oferece à complexidade das questões que o interpelam.

A primeira edição, que decorrerá nos dias 7 e 8 de Março de 2024 na Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, será especificamente dedicada ao tema ***Transformações Constitucionais e Princípio da Igualdade na Família: sentido, projeções e limites***, convocando uma reflexão acerca do percurso das alterações na compreensão *substancial* do sentido axiológico-normativo do princípio da igualdade jurídica, ao nível dos discursos constitucionais e infraconstitucionais e da sua projeção no contexto das relações familiares e afetivas.

Estas Primeiras Jornadas visam proporcionar um espaço de discussão sobre os referidos temas em perspectiva transdisciplinar e crítico-reflexiva, fomentando o cruzamento de abordagens dogmáticas e metadogmáticas na identificação de problemas concretos (muito

especialmente daqueles em que o factor *género* aparece directamente associado à exploração das vulnerabilidades) e na abertura de possíveis caminhos de solução.

As comunicações deverão ser apresentadas em português ou em inglês. Os resumos de propostas de comunicação, de 300 palavras no máximo, poderão ser enviados até 31/01/2024, às 23h59, para rmartins@ci.uc.pt, margarida.silvapereira@hotmail.com e bpaim@fd.uc.pt. A decisão sobre as participações será comunicada até 03/02/2024.

Comissão científica:

João Carlos Loureiro, Rosa Cândido Martins, Margarida Silva Pereira, José Manuel Aroso Linhares, Ana Margarida Simões Gaudêncio, Brisa Paim Duarte.